



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 978 - 22 de Julho de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 0279

PORTARIA Nº0279/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Julho de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III <b>ADRIANA GONÇALVES RODRIGUES</b>	+ - DAS VIII

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00284

PORTARIA Nº00284/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo TCE/RJ 241492-9/2019.

#### RESOLVE:

**1- EXCLUIR**, na Portaria Nº0167/2019 de 01 de junho de 2019, a fundamentação Legal da Concessão de Aposentadoria da Sra.**SIMONE GUIDA BABINSKI**, matrícula nº2197, função de Odontóloga, na forma abaixo:

- Art. 40 §1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/ 88.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00285

PORTARIA Nº00285/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Processo Administrativo nº155/2021-IAPCM, Revisão de cálculo de proventos de aposentadoria.

#### RESOLVE:

**1- RETIFICAR**, na Portaria Nº00043 de 01 de fevereiro de 2021 a fundamentação legal da concessão da Aposentadoria da Sra.**VALDEA GRACINDA DA SILVA**, matrícula 1609, na função de Auxiliar Operacional de Saúde, na forma abaixo:

**Onde-se lê:** Valor total de **R\$3.214,39**(Três mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

**Leia-se:** Valor total de **R\$3.318,08**(Três mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos)

**Onde-se lê:** b)**R\$1.140,59**(Hum mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55%(Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.033/96)

**Leia-se:** b)**R\$1.244,28**(Hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 60%(Sessenta por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.033/96)

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00286

PORTARIA Nº00286/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº260 de 27 de Maio de 2021 e em conformidade com o Art.25, Inciso III da Lei nº1.667/2006.

#### RESOLVE:

**1- FICA**, concedida Pensão na percentagem de 50% (Cinquenta por cento) ao Sr.**VINICIUS DA COSTA RAMOS**, a partir de 01 de maio de 2021, em virtude do falecimento da sua cónyuge Sra.**JULIANA DA SILVA RAMOS**, funcionária ativa do quadro desta Municipalidade na função de Professor II, Matrícula 9644, Nível F, Referência 07, com proventos mensais, no valor de R\$1.122,07 (Hum mil e cento e vinte e dois reais e sete centavos) resultante das seguintes parcelas:

a)R\$935,06 (Novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar nº001/91/2016 e Lei nº2.413/19);  
b)R\$187,01(Cento e oitenta e sete reais e um centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 20%(Vinte por cento) sobre o vencimento, base legal(Lei Complementar nº001/91/2016).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 00287

PORTARIA Nº00287/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM nº260 de 27 de Maio de 2021 e em conformidade com o Art.25, Inciso III da Lei nº1.667/2006.

#### RESOLVE:

**1- FICA**, concedida Pensão até que perfaça a maior idade pela Legislação Civil, a menor **JÚLIA VITÓRIA DA SILVA RAMOS**, na percentagem de 50% (Cinquenta por cento), a partir de 01 de maio de 2021, em virtude do falecimento da sua genitora Sra.**JULIANA DA SILVA RAMOS**, funcionária ativa do quadro desta Municipalidade na função de Professor II, Matrícula 9644, Nível F, Referência 07, com proventos mensais, no valor de R\$1.122,07 (Hum mil e cento e vinte e dois reais e sete centavos) resultante das seguintes parcelas:

a)R\$935,06 (Novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Complementar nº001/91/2016 e Lei nº2.413/19);  
b)R\$187,01(Cento e oitenta e sete reais e um centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 20%(Vinte por cento) sobre o vencimento, base legal(Lei Complementar nº001/91/2016).

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0288

PORTARIA Nº 0288/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº00275 de 24 de Junho de 2021, que exonerou e nomeou cargos em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho.

**2-EXONERAR**, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I <b>GABRIELA HENRIQUE LOPES</b> Assessoria Técnica III <b>HYPÓLITO ALVES LOPES</b>	DAS VI

**3-NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Julho de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I <b>HYPÓLITO ALVES LOPES</b>	DAS VI

**4-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

**5-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0289

PORTARIA Nº0289/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 05 de Junho de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente <b>CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Junho de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0290

PORTARIA Nº0290/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de Julho de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente <b>RHELGA PUPO MAIA</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00291

PORTARIA Nº00291/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

#### RESOLVE:

**1- APOSENTAR**, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01 de Julho de 2021, com vencimentos integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a **Sra. JULCILÉIA DUARTE FRAGOSO**, Matr.2207, na função de Professor II, Referência 11, Nível F, com proventos mensais de inatividade no valor total de **R\$4.400,40** (Quatro mil e quatrocentos reais e quarenta centavos), resultante das seguintes parcelas:

**a) R\$2.838,97** (Dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao vencimento, base legal (Lei Nº1.878/2011 e Lei nº2.413/2019);

**b) R\$1.561,43** (Hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (Lei Complementar nº 001/91 e Lei nº1.878/11).

**2**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00292

PORTARIA Nº00292/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Ofício Nº 131/GP/2021 Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Secretaria Municipal de Administração - Disposição de Servidor.

#### RESOLVE:

**1- RECEBER**, a contar do dia 07 de abril de 2021, com ônus para este Município, o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR, matrícula 21.408, médico, oriundo do Município de São Gonçalo.

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2021.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 00294

PORTARIA Nº 00294/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Protocolo de Segurança de Retorno às Atividades Escolares Presenciais.

#### RESOLVE:

**1-INCLUIR** na Portaria Nº00211 de 30 de abril de 2021 na comissão de acompanhamento das ações de retorno às aulas presenciais nas unidades escolares no âmbito do Território de Cachoeiras de Macacu/RJ, acrescentando no item I representantes na Secretaria Municipal de Educação:

#### I – Secretaria Municipal de Educação

Alcina Barros Ribeiro  
Mírian de Oliveira Souza e Silva  
Rosana de Souza Fraga  
Tatiane Freitas Pala Freire

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0296

PORTARIA Nº0296/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 632 de 09 de março de 1991, alterada pela Lei Nº1.622 de 27 de abril de 2006 e Lei nº1.749 de 23 de janeiro de 2009.

#### RESOLVE:

**1- SUBSTITUIR**, na Portaria Nº00127 de 17 de março de 2021 os Membros da Sociedade Civil, em atendimento a deliberação ocorrida durante a reunião ordinária nº008/2021, realizada em 13 de julho de 2021, conforme abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

#### SOCIEDADE CIVIL

##### ONDE SE LE:

Instituto Faculdade Já

-Títular: Jussara Florindo dos Santos

-Suplente: Cláudia Cordeiro Maciel e Souza.

##### SUBSTITUÍDO POR:

Reserva Ecológica do Guapiacu

-Títular: Ana Carolina da Silva Moreira

-Suplente: Nathalie Horta

**2**-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**3**-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0293

PORTARIA Nº0293/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Julho de 2021.

#### CARGO/NOME

Coordenação

**NÁDIA ECARD CALIOCANE**

#### SÍMBOLO

DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ATOS DA EDUCAÇÃO

A Diretora do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº 58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, de acordo com a Lei Complementar nº 011/02, de 10/12/2002 e com a Resolução SME nº 001/09, de 25/08/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Educação Profissional na Área de Gestão, com Habilitação de Técnico em Contabilidade, no 1º semestre do ano de 2011.

Anderson Marinho de Souza

#### CONCLUINTES DO CURSO DE ENSINO MÉDIO 2020.

A Diretora do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº.58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/ RJ, de acordo com a Lei Complementar nº.011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº. 007/09, de 13/11/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, no ano de 2020.

Juliana Sant’Anna Monteiro

Lorrany Manhães de Araujo

Ludmylla Ouverney Rangel

Myllena Bernardo Schoot Moreira

Victória Ferreira de Souza

#### PARECER Nº 003

##### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES

PORTARIA Nº 0211/2021

#### PARECER N.º 003/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 344/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial do CIEP BRIZOLÃO 479 – Mário Simão Assaf, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 21 de julho de 2021.

*Daiana Castro Fernandes Trujillo*

*Jaime Araújo de Oliveira*

*Jaqueline Conceição da Silva*

*Jhully Kristiny Veloso Serpa*

##### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES

PORTARIA Nº 0211/2021

#### PARECER N.º 004/2021

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 321/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial do Sistema de Ensino Integrado Samelinha, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 21 de julho de 2021.

*Daiana Castro Fernandes Trujillo*

*Jaime Araújo de Oliveira*

*Jaqueline Conceição da Silva*

*Jhully Kristiny Veloso Serpa*

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**  
PORTARIA Nº 0211/2021

**PARECER N.º 005/2021**

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 346/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial do C.E. Quintino Bocaiúva, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 21 de julho de 2021.

Daiana Castro Fernandes Trujilho  
Jaime Araújo de Oliveira  
Jaqueline Conceição da Silva  
Jhully Kristiny Veloso Serpa

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**  
PORTARIA Nº 0211/2021

**PARECER N.º 006/2021**

A Comissão de Acompanhamento das Ações de Retorno às Aulas Presenciais nas Unidades Escolares, após verificar in-loco o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Protocolo de Segurança, mediante abertura de Processo Administrativo n.º 341/2021, OPINA FAVORAVELMENTE ao retorno presencial do C.E. Maria Zulmira Torres, nos termos do Decreto n.º 4.178/2021.

Cachoeiras de Macacu, 21 de julho de 2021.

Daiana Castro Fernandes Trujilho  
Jaime Araújo de Oliveira  
Jaqueline Conceição da Silva  
Jhully Kristiny Veloso Serpa

**MOVIMENTO VACINA BRASIL** DISQUE SAÚDE 136

**O CUIDADO É DE CADA UM O BENEFÍCIO É PARA TODOS**

Use máscara  
Lave as mãos com água e sabão  
Mantenha distância segura  
Mantenha os ambientes ventilados

**BRASIL UNIDO #PÁTRIA VACINADA**

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**DISQUE SAÚDE 136**

*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.  
Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

**Passo a passo da doação de leite materno**

*Preparo do frasco*

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

*Cuidados de higiene*

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

*Local ideal para retirar o leite materno*

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

*Técnica para retirar o leite materno*

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

*Armazenamento do leite materno*

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.

**Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.**

**#DoeLeiteMaterno  
Qualquer quantidade  
faz toda a diferença**

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**QUEM NÃO É VISTO, NÃO É INFECTADO!**

**#FICA EM CASA**

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

**ATOS DA ORDEM PÚBLICA**

**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA**

SESSÃO 006/2021

DEFERIDOS: 000163/2021-000168/2021-000169/2021- 90033/2021-90036/2021-90038/2021-

INDEFERIDOS: 000161/2021-000162/2021-000164/2021-90028/2021-90031/2021-90034/2021-90035/2021-90037/2021-90039/2021-

PETIÇÃO INTEMPESTIVA:-----

Cachoeiras de Macacu, 15 de Julho de 2021

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS**

**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI**

SESSÃO 002/2021

DEFERIDOS: -----

INDEFERIDOS: 000165/2021

Cach. Macacu 22 de Julho de 2021

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SEMAD Nº 048/2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 4642/2021 de 13/07/2021.

**RESOLVE:**

**1- ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) PATRICIA PEREIRA PIRES RAMOS, matrícula nº 10983 para PATRICIA PEREIRA PIRES, em virtude do divórcio, registrado no Livro Livro BAUX-00307, Folha 254, Termo 53481 - 11º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital - Rio de Janeiro - RJ.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de julho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 049

## PORTARIA SEMAD Nº 049/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 4409/2021 de 01/07/2021.

## RESOLVE:

**1- ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) NÉLIA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 1203 para NÉLIA DE FREITAS RODRIGUES, em virtude do divórcio, registrado no RCPN DO 1º Distrito de Cachoeira de Macacu, sob o L. E-12, fls. 115, T.3799, Livro BAUX1, Folha 291, Termo 290.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de julho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 050

## PORTARIA SEMAD Nº 050/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3406, de 17 de maio de 2021.

## RESOLVE:

**1- CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4486	DENISE MIRANDA LEMOS	3406/2021	01/07/2021	24/09/2022	1994/2019

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de julho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 051

## PORTARIA SEMAD Nº 051/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5094, de 17 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

**1- CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2429	LUCIA CLARA DE CASTRO	5094/2020	01/09/2021	26/11/2022	1991/2016

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de julho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 052

## PORTARIA SEMAD Nº 052/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5183, de 21 de dezembro de 2020.

## RESOLVE:

**1- CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3226	DORA DUARTE JORDÃO	5183/2020	01/05/2021	31/07/2021	1998/2003
3226	DORA DUARTE JORDÃO	5183/2020	01/10/2021	31/07/2022	2003/2018

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de julho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 053

## PORTARIA SEMAD Nº 053/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5744, de 20 de agosto de 2019.

## RESOLVE:

**1- CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

## • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3546	EDIMILSON DE CARVALHO VIANA	5744/2019	01/06/2021	31/08/2021	1994/1999
3546	EDIMILSON DE CARVALHO VIANA	5744/2019	01/12/2021	30/11/2022	1999/2019

**2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de julho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## DECRETO Nº 4.188, DE 19 DE JULHO DE 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.188, de 19 de julho de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-420.390,00 (Quatrocentos e vinte mil, trezentos e noventa reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):  
20 - PREFEITURA MUNICIPAL  
20.06 - Secretaria Municipal de Administração

073-04.122.2004.3.390.36.00.00.00.00.000000	RS	135.000,00
078-04.122.0001.2.004.3.390.92.00.00.00.000004	RS	73.390,00
085-04.122.0001.2.146.3.390.30.00.00.00.000004	RS	212.000,00

Total da Suplementação: R\$ 420.390,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDOS:  
50.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
044-10302.0009.2.054.3.390.39.00.00.00.000004

50.05-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	RS	285.390,00
008-18.122.0018.2.083.4.490.51.00.00.00.000000	RS	50.000,00
012-18.541.0018.2.085.4.490.51.00.00.00.000000	RS	35.000,00
022-18.541.0018.2.086.4.490.51.00.00.00.000000	RS	50.000,00
	RS	420.390,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:

Descarte o lixo corretamente.

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.

Mantenha o quintal limpo.

Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.

Limpe com frequência bebedouros de animais.

Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.

Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.

Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)



# PARE E PENSE!

A vida dos seus  
pais e avós vale  
um rolê no FDS?

#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

## VACINAÇÃO COVID-19



19/jul (seg)

Pessoas com  
**38 anos**

20/jul (ter)

Pessoas com  
**38 anos**

21/jul (qua)

Pessoas com  
**37 anos**

22/jul (qui)

Pessoas com  
**37 anos**

23/jul (sex)

Pessoas com  
**36 anos**

24/jul (sáb)

Pessoas com  
**36 anos**  
e **REPESCAGEM**

**TAMBÉM  
SERÃO  
VACINADOS**

**GESTANTES, PUÉRPERAS** (com ou sem comorbidade)  
e **LACTANTES**.

**OBS: GESTANTES** que receberam a primeira dose com o imunizante da AstraZeneca poderão receber a segunda dose da Pfizer.

### DOCUMENTAÇÃO

RG, CPF e Comprovante  
de Residência de  
Cachoeiras de Macacu

### LOCAIS DE VACINAÇÃO

das 8 às 16 horas no Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa  
(em Cachoeiras), e das 9 às 15h30 nas seguintes unidades de  
saúde: ESF de Papucaia, na ESF de Japuiba (Rua Escrivão A. M.  
Viana, 236) e na ESF de Maraporã

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

  
AMAÉ-CM



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 272 - 22 de Julho de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 978

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO CONTRATUAL

#### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO - Nº 003/2021.

PARTES: **AMAE-CM**  
X  
**COMERCIAL MÔNICA LTDA.**

**OBJETO:** Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 138.120,00 (Cento e trinta e oito mil e cento e vinte reais).

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensal, conforme o fornecimento.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n. 10.520, de 18.07.02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal nº 1.795 de 11 de dezembro de 2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar- processo administrativo nº 0754/2021.

Cachoeiras de Macacu, 20 de julho de 2021.

**ANDERSON FERREIRA REIS**  
Presidente da AMAE-CM  
Portaria nº 018/2021



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO/FME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2021**  
**Proc. Adm. nº 108/2021**

**DATA DE ABERTURA: 04 de agosto de 2021**  
**HORÁRIO: 9h:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

**OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para confecção de merenda escolar**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 26/07/21 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 9:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 22 de julho de 2021.

*Rosa Kelly Rodrigues Ouverney*  
*Pregoeira*

### EXTRATO DE ATA

**EXTRATO DE ATA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
X  
**GABRIEL DE JESUS GONÇALVES16715219788**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS A SEREM CONSUMIDAS PELO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 50.236,50 (Cinquenta mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial/SRP nº 005/2021 – Proc. Adm. nº.2006/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19/07/2021.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



### ERRATA

#### ERRATA

Na edição nº 971 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 09 de julho de 2021 na publicação do Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2020 do Fundo Municipal de Educação .

**ONDE SE LÊ:**R\$ 2.616.214,77 (Dois milhões seiscentos e dezesseis mil duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)

**LEIA-SE:**R\$ 2.528.841,77 (Dois milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)

Cachoeiras de Macacu, 22 de julho de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**

gov.br/combataedes

#CombataOMosquito

DORES NAS ARTICULAÇÕES

DOR DE CABEÇA

FEBRE

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

**Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.**

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL